



Freguesia de Vilarandelo

## Aviso

A Junta de Freguesia de Vilarandelo, seguindo as recomendações da DGS (DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE) e o Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência a Anti-microbianos, e que regulamenta as boas práticas das Casas Mortuárias e Agências Funerárias, emite-se a Norma seguinte:

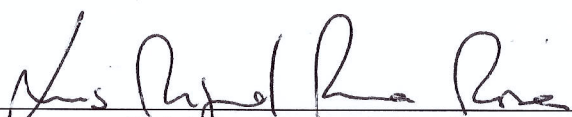
Os defuntos depositados na casa mortuária, só poderão ser velados exclusivamente por pessoas da família direta;

Não haverá terço nem água benta, para evitar aglomerados de pessoas.

Respeite as normas, pois não respeitando poderá a estar a por em risco a sua saúde e a dos outros, criando um grande potencial de contágio

Vilarandelo, 19 de março de 2020

O Presidente

  
(Luís Miguel Pessoa da Rosa)